



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

CERTIDÃO - SMDS/GAB/SMDS/GSUAS/SMDS/GP

2ª. Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 004/2023 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do Gestor de Parceria Elias Mariano de Matos com matrícula de nº. 38097, nomeado pela Portaria nº. 77/2023 publicada no Diário Oficial do Município - DOM no dia 15/12/2023 e retificada em conformidade com a publicação no referido diário no dia 03/04/2024, nessa senda, certifica do 2º. Apostilamento ao Termo de Fomento-TF sob nº. 004/2023 no Processo Administrativo-PA sob nº. 016/2023 cujo trâmite encontra-se no Sistema Eletrônico de Informação sob nº. 23.20.000000533-7, quando, entende na alteração da vigência segundo disposições legais, uma vez observado o Plano de Trabalho para que a Organização da Sociedade Civil - OSC, Instituto Esperança, inscrita no CNPJ sob nº. 17.466.642/0001-83 tenha tempo hábil, a fim de executar o Projeto Fortalecendo os Vínculos da Esperança.

Nesse sentido, a Administração Pública, por intermédio do Gestor de Parceria, fundamentada nos pressupostos da conveniência e da oportunidade, na análise do aludido PA, **RESOLVE**, apostilar a vigência do Termo de Fomento-TF sob nº. 004/2023.

Destarte, a cláusula décima que trata da vigência do Termo de Fomento-TF sob nº. 004/2023, através deste ato de apostilamento, ora consubstanciado na legislação em vigor, passa a ter nova redação no seu item 10.1: "Este Termo de Fomento terá vigência até **21 de julho de 2024**, contados a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total não exceda cinco anos."

As demais cláusulas do Termo de Fomento-TF sob nº. 004/2023 permanecem incólumes, observados, caso haja, os termos aditivos e as certidões de apostilamentos cujas atualizações se encontram no Processo Administrativo-PA sob nº. 016/2023 e no Sistema Eletrônico de Informação sob nº. 23.20.000000533-7.

Certifica-se, ainda, que o presente instrumento de apostilamento está em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.315/2018 c/c a Lei Federal sob nº. 13.019/2014.

Subscritor: Elias Mariano de Matos – Gestor de Parceria - SMDSC

Santa Luzia - MG, 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Mariano de Matos, Servidor Público**, em 19/06/2024, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0057562** e o
código CRC **C1A04215**.